

| |
|--|
| <p>Título do Documento: Acesso a Micro e Minigeração Distribuída</p> |
| <p>TIPO: INSTRUÇÃO NORMATIVA: 02 CERPALO Complementação a Norma FECO-G-03 Requisitos para conexão de micro e minigeração na rede de distribuição da CERPALO</p> |
| <p>Aplicabilidade: Micro e Minigeração Distribuída</p> |

1 – APRESENTAÇÃO

Esta instrução normativa traz alterações e complementações à norma **FECO-G-03** para aplicação às solicitações de acesso de Micro e Minigeradores no sistema de distribuição da CERPALO.

As informações aqui contidas devem ser utilizadas em complementação aquelas descritas na norma técnica **FECO-G-03**.

2 – ALTERAÇÕES

Recomendamos para todos os sistemas/potências que seja realizada a instalação de módulos e inversores com uma diferença máxima de 20% na potência entre eles. Não será aprovado projeto com uma diferença maior que 20% para conexão na rede da CERPALO.

Exemplos:

| INVERSOR (KW) | MÓDULOS (KW) |
|----------------------|---------------------|
| 2,00 | 1,60 |
| 3,00 | 2,40 |
| 4,00 | 3,20 |
| 5,00 | 4,00 |
| 10,00 | 8,00 |
| 12,00 | 9,60 |
| 15,00 | 12,00 |
| 20,00 | 16,00 |

Diferença máxima de 20%

3 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A responsabilidade pela elaboração desta Instrução Normativa é do Setor técnico da CERPALO. Para sugestões ou dúvidas favor entrar em contato com o atendimento da CERPALO pelo fone 0800 645 1015 ou pelo e-mail geracaodistribuida@cerpalo.com.br.



COOPERATIVA DE ELETRICIDADE
DE PAULO LOPES
Gleyson José Correia
Engenheiro Eletricista
CREA/SC 11931-7

Paulo Lopes, 27 de junho de 2023.